

LEAL CONSULTORIA LTDA, Adv FABIANA TEIXEIRA PAPARELLI STEFANUTO;

Protocolo 20190001453, Processo 1177/1997, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Pública, Entidade CAIXA BENEFICIENTE DA POLÍCIA MILITAR, Reqte BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, Adv BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA;

Protocolo 20190001452, Processo 369/1996, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Pública, Entidade CAIXA BENEFICIENTE DA POLÍCIA MILITAR, Reqte BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, Adv BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA;

Protocolo 20190001477, Processo 1010399-87.2015.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte Maria do Desterro Crispim, Adv Manuel Vila Ramirez;

Protocolo 20190001478, Processo 838/1998, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 7ª Vara da Fazenda Pública, Entidade CAIXA BENEFICIENTE DA POLÍCIA MILITAR, Reqte BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, Adv BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA;

Protocolo 20190001479, Processo 0006655-33.2017.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 2ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20190001482, Processo 0418687-26.1985.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 2ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte NUNES E NUNES SERVICOS EIRELI, Adv NUNES E NUNES SERVICOS EIRELI;

Protocolo 20190001481, Processo 0000700-84.2018.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Protocolo 20190001165, Processo 947/1997, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 2ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte IPA INDUSTRIA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS RGS LTDA, Adv FREIRE ASSIS SAKAMOTO VIOLANTE ADVOGADOS;

Protocolo 20190001485, Processo 0006234-34.2003.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 3ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte MANESCO RAMIRES PEREZ AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Deferimento condicionado à extinção do precatório 0045409-61.2017.8.26.0500, OC 226/18;

Protocolo 20190001486, Processo 0006234-34.2003.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 3ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte Planova Planejamento e Construções Ltda, Adv MANESCO RAMIRES PEREZ AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Deferimento condicionado à extinção do precatório 0045409-61.2017.8.26.0500, OC 226/18;

Protocolo 20190001833, Processo 0152800-23.2001.5.02.0058, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 58ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ELIZABETH DINIZ MARTINS SOUTO, Adv ELIZABETH DINIZ MARTINS SOUTO;

Protocolo 20190001842, Processo 0032774-94.2018.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte RICARDO LUIZ MARCAL FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS;

Protocolo 20190001844, Processo 0032774-94.2018.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte RICARDO LUIZ MARCAL FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS;

Protocolo 20190001834, Processo 0008545-24.1994.8.26.0114, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Campinas, 1ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ERMINIA FERRARO, Adv RENAN BRONZATTO ADORNO;

Protocolo 20190001668, Processo 0023902-27.2017.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 5ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ANDRE LUIS FROLDI, Adv ANDRE LUIS FROLDI;

Protocolo 20190001681, Processo 0000694-21.2011.5.02.0060, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 60ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte PAULO ROBERTO SABINO SILVA, Adv ANA LUISA GALISSI DE PAULA;

Protocolo 20190001773, Processo 0003800-81.2017.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 14ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte SANDRO MARCELO LOBO, Adv ANGELO ANDRADE DEPIZOL;

Protocolo 20190001549, Processo 0401124-96.1997.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 5ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte REGINA QUERCETTI COLERATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

Protocolo 20190001550, Processo 0401124-96.1997.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 5ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte RUTH CAMARGO VASSAO, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, Há recursos pendentes questionando o valor da execução, a impedir a celebração do acordo, por se tratar de débito controvertido (Resolução PGE 13/2017, artigo 2º);

Protocolo 20190001501, Processo 0110100-74.2002.5.02.0065, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 65ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte EDUARDO CUNHA DE SOUZA, Adv SERPA DONALISIO E CHIERIGHINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CANCELADO pelo credor;

Protocolo 20190001734, Processo 0017322-54.2012.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte HURST CAPITAL LTDA, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Depósito de prioridade ocorrido após a cessão do precatório (res. PGE 13/17, art. 2º);

Protocolo 20190001671, Processo 1137/2006, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 27ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte SANDRO RODRIGUES DE SOUZA, Adv BENEDITO SILVA, Ausência de Procuração atualizada, conforme determinação do TRT-2.;

Protocolo 20190001771, Processo 0102577-19.2008.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte Deusdete Campos Araújo, Adv CARMEM PATRICIA COELHO NOGUEIRA, Indeferido o acordo, tendo em vista o pagamento integral (prioridade) pelo TJ em 30-07-2019.;

Protocolo 20190001523, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte EDMUNDO DA COSTA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, não foi comprovada a habilitação dos herdeiros-requerentes nos autos da ação e nem mesmo a qualidade de herdeiros.;

Protocolo 20190001572, Processo 0010416-63.2003.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 10ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte FEIC FERRAMENTARIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA, Adv FABIANA TEIXEIRA PAPARELLI STEFANUTO;

Nos termos e para os fins do Decreto 62.350, de 26-12-2016, o Procurador Geral do Estado faz saber que foram INDEFERIDOS os seguintes acordos:

Protocolo 20190001546, Processo 0006271-95.2002.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte EDIVINA DE OLIVEIRA JASA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, os requerentes não representam a totalidade dos sucessores, devendo ser requerida prévia habilitação dos herdeiros à Assessoria de Precatórios Judiciais da PGE-SP;

Protocolo 20190000966, Processo 0005071-72.2010.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 12ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte SIVALDO FERREIRA CORREA, Adv DOMINGOS GUASTELLI TESTASECCA, ART. 38 do Código de Ética da OAB: O valor dos honorários advocatícios contratuais e sucumbenciais não pode ser superior ao crédito que a parte irá receber em razão do processo.

e no presente caso, o valor dos honorários contratuais + honorários sucumbenciais supera o valor do crédito do credor.;

Protocolo 20190001510, Processo 0419099-63.1999.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Pública, Entidade CAIXA BENEFICIENTE DA POLÍCIA MILITAR, Reqte MULTILASER INDUSTRIAL SA, Adv LUIZ GUSTAVO PRIOLLI DA CUNHA, não foram apresentados no acordo os instrumentos das cessões anteriores à da Multilaser com MDAE, comprovantes do trânsito em julgado, nem conta homologada. (Res PGE art. 4º, inc. II);

Protocolo 20190001555, Processo 0003454-58.2002.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte MARTA MARIA ANTONIAZZI, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, Ausência de trânsito em julgado da execução, e precatório que inclui valor controvertido questionado pela FESP (Res. PGE 13/17, art. 2º);

Protocolo 20190001602, Processo 0405341-22.1996.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 4ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte Cesar Augusto de Oliveira Pirajá, Adv LUIZ FILIPE MAZZINI PIRAJÁ, CANCELADO pelo credor, devido ao erro na reserva de honorários contratuais.;

Protocolo 20190001616, Processo 240/2004, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 13ª Vara da Fazenda Pública, Entidade INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Reqte MMENEZES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Adv MARIA ELIZA MENEZES, Ausência de comprovação da titularidade do crédito, pois não foi anexado o contrato de cessão de crédito ao pedido de acordo (artigo 4º, inciso II da Resolução 13 de 26-04-2017);

Protocolo 20190001620, Processo 0105762-02.2007.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 14ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ADILSON JOSÉ DOS SANTOS, Adv MARIA ELIZA MENEZES, o requerente não comprovou a qualidade de credor, deixando de juntar os documentos referentes à suposta cessão de crédito.;

Protocolo 20190001621, Processo 0105762-02.2007.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 14ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte WLADIMIR BIDOY MENDONÇA, Adv MARIA ELIZA MENEZES, não apresentou no pedido de acordo os documentos relativos à cessão do precatório (Res. PGE 13/17, art. 2º);

Protocolo 20190001921, Processo 0003454-58.2002.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ANTONIO FERNANDES MOREIRA, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Trata-se de débito controvertido, objeto de ação rescisória, a impedir a celebração do acordo.;

Protocolo 20190001636, Processo 0019470-24.2001.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 13ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte ELAINE BERNARDETE ROVERI MENDO RAIMUNDO, Ausência de titularidade do crédito (artigo 2º, inciso II da Resolução 13 de 26-04-2017);

Protocolo 20190001579, Processo 0003454-58.2002.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte IVO LEBRUN, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, Ausência de trânsito em julgado da execução, e precatório que inclui valor controvertido questionado pela FESP (Res. PGE 13/17, art. 2º);

Protocolo 20190001585, Processo 0003454-58.2002.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte RUTH CAMARGO VASSAO, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, Há recursos pendentes questionando o valor da execução, a impedir a celebração do acordo, por se tratar de débito controvertido (Resolução PGE 13/2017, artigo 2º).;

Protocolo 20190001501, Processo 0110100-74.2002.5.02.0065, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 65ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte EDUARDO CUNHA DE SOUZA, Adv SERPA DONALISIO E CHIERIGHINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CANCELADO pelo credor.;

Protocolo 20190001734, Processo 0017322-54.2012.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte HURST CAPITAL LTDA, Adv INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Depósito de prioridade ocorrido após a cessão do precatório (res. PGE 13/17, art. 2º);

Protocolo 20190001671, Processo 1137/2006, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 27ª Vara do Trabalho, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte SANDRO RODRIGUES DE SOUZA, Adv BENEDITO SILVA, Ausência de Procuração atualizada, conforme determinação do TRT-2.;

Protocolo 20190001771, Processo 0102577-19.2008.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte Deusdete Campos Araújo, Adv CARMEM PATRICIA COELHO NOGUEIRA, Indeferido o acordo, tendo em vista o pagamento integral (prioridade) pelo TJ em 30-07-2019.;

Protocolo 20190001523, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Pública, Entidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Reqte EDMUNDO DA COSTA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, não foi comprovada a habilitação dos herdeiros-requerentes nos autos da ação e nem mesmo a qualidade de herdeiros.;

## CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Extrato**  
Ata da 17ª Sessão Ordinária – Biênio 2019/2020  
Data da Realização: 11-11-2019  
Processo: PGE-PRC-2019/00036  
Interessado: Julio Rogério Almeida de Souza  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do “22º Encontro Paulista sobre Gestão Documental e Acesso à Informação”, no dia 06-11-2019, em São José dos Campos/SP.  
Relatora: Conselheira Maria Cecília Claro Silva  
DELIBERAÇÃO CPGE 154/11/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.  
Processo: PGE-PRC-2019/00026  
Interessado: Ana Paula Zomer  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do Congresso “Conferência Internacional FIFCI/2019”, no período de 20 a 24-11-2019, em Goiânia/GO.  
Relator: Conselheiro Paulo Sergio Garcez Guimarães Noveas  
DELIBERAÇÃO CPGE 155/11/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.  
Processo: PGE-PRC-2019/00084  
Interessado: Alexandre Aboud  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar de reunião no “Conselho Nacional de Justiça – CNJ”, nos dias 10 e 11-10-2019, em Brasília/DF.  
Relator: Conselheiro Rogério Pereira da Silva  
DELIBERAÇÃO CPGE 156/11/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar pela autorização do afastamento enquanto vigorar o prazo determinado no grupo de trabalho, necessitando apenas da autorização das chefias imediata e mediata.  
Processo: PGE-PRC-2019/00094  
Interessado: João Manoel Andrade Maciel da Silva Campos Galdi  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do “II Fórum sobre Inovação no Direto Público do Programa de Pós-Graduação da UERJ”, nos dias 23 e 24-10-2019, no Rio de Janeiro/RJ.

Relator: Conselheiro Adalberto Robert Alves  
DELIBERAÇÃO CPGE 157/11/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.  
Processo: PGE-EXP-2019/00541  
Interessado: Carlos Eduardo Queiroz Marques  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do curso “Compliance e Governança no Setor Público”, no período de 21 e 24-10-2019, em São Paulo/SP.

Relator: Conselheiro Bruno Maciel dos Santos  
DELIBERAÇÃO CPGE 158/11/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.  
Processo: PGE-PRC-2019/00229  
Interessado: André Rodrigues Junqueira  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do “3º Encontro Nacional sobre PPP’s e Concessões”, no dia 07-11-2019, em Salvador/BA.

Relatora: Conselheira Eugenia Cristina Cleto Marolla  
DELIBERAÇÃO CPGE 159/11/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.  
Processo: PGE-PRC-2019/00086  
Interessado: Pedro Luiz Tizzotti  
Assunto: Pedido de Afastamento para participar do “XLV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal”, no período de 24 a 27-09-2019, em Fortaleza/CE.

Relator: Conselheiro Frederico José Fernandes de Athayde  
DELIBERAÇÃO CPGE 160/11/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.  
Processo: 18575-34134/2019  
Interessado: Conselheiro da Procuradoria Geral do Estado  
Assunto: Concurso de Promoção relativo às condições existentes em 31-12-2018 – RECURSOS

Nível I para Nível II  
Relator: Conselheiro João Carlos Pietropaolo  
Processo: 18575- 221957/2019 - Cassiano Luiz Souza Moreira  
DELIBERAÇÃO CPGE 161/11/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, acrescentando 5 pontos no item II da Escala de Avaliação por Merecimento, sendo 2 pontos no item II.A e 3 pontos no item II.D, totalizando 91 pontos.

Nome	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total
01 Renan Raulino Santiago	70	21	05	08	104
02 Lucas Leite Alves	70	09	10	09	98
03 Suelene Patrícia Cunha de Souza	70	08	10	10	98
04 Caio Augusto Nunes de Carvalho	70	08	10	10	98
05 Paulo Henrique Procópio Florêncio	70	12	05	10	97
06 Graziella Moliterni Benvenuti	70	06	10	10	96
07 Rafael Modesto Rigato	70	05	10	10	95
08 Rodrigo Trindade Castanheira Menicucci	70	05	10	10	95
09 Luisa Baran de Mello Alvarenga	70	08	10	06	94
10 Juliana Guedes Matos	70	05	10	08	93
11 Carolina Jia Jia Liang	70	07	10	06	93
12 Pedro Fabris de Oliveira	70	06	05	10	91
13 Cassiano Luiz Souza Moreira	70	12	05	04	91
14 Bruno Luis Amorim Pinto	70	01	10	08	89
15 Vinicius Jose Alves Avanza	70	05	05	08	88
16 Carolina Adriana Mendes Martins Braga Ponte	70	02	10	06	88
17 Marina Fernanda Flores Heldt	00	00	00	00	00
18 Tatiana Iazzezzetti Figueiredo Lima	00	00	00	00	00
19 Thais Carvalho de Souza	00	00	00	00	00
20 Sara Dinardi Machado	00	00	00	00	00
21 Marcelo Gatto Spinardi	00	00	00	00	00
22 Renato Barbosa Monteiro de Castro	00	00	00	00	00
23 Luis Augusto de Deus Silva	00	00	00	00	00
24 Marcelo Bianchi	00	00	00	00	00
25 Vitor Mauricio Braz Di Masi	00	00	00	00	00
26 Carla Paiva Cossa	00	00	00	00	00
27 Cristiane Vieira Batista de Nazare	00	00	00	00	00
28 Renata Passos Pinho Martins	00	00	00	00	00

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- ANTIGUIDADE Marina Fernanda Flores Heldt
- MERECIMENTO Renan Raulino Santiago
- ANTIGUIDADE Tatiana Iazzezzetti Figueiredo Lima
- MERECIMENTO Lucas Leite Alves
- ANTIGUIDADE Thais Carvalho de Souza
- MERECIMENTO Suelene Patrícia Cunha de Souza
- ANTIGUIDADE Sara Dinardi Machado
- MERECIMENTO Caio Augusto Nunes de Carvalho
- ANTIGUIDADE Marcelo Gatto Spinardi
- MERECIMENTO Paulo Henrique Procópio Florêncio
- ANTIGUIDADE Renato Barbosa Monteiro de Castro

Nível IV para Nível V  
Relator: Conselheiro Glauco Farinholi Zafanella  
Processo: 18575- 198723/2019 – Amarilis Inocente Bocafoli  
DELIBERAÇÃO CPGE 162/11/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento integral, atribuindo 3 pontos no item II.E da Escala de Avaliação por Merecimento, totalizando 86 pontos.

Processo: 18575- 197372/2019 – Janine Gomes Berger de Oliveira Macatrão  
DELIBERAÇÃO CPGE 163/11/2019 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do

recurso e dar-lhe provimento integral, acrescentando 1 ponto no item II.C da Escala de Avaliação por Merecimento, totalizando 88 pontos.

Nome	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total
1 Luis Claudio Ferreira Cantanhede	70	10	04	10	94
2 Paulo David Cordioli	70	14	05	04	93
3 Ana Lucia Correa Freire Pires de Oliveira Dias	70	21	00	00	91
4 Adler Chiquezi	70	05	10	06	91
5 Luiz Fernando Roberto	70	02	10	08	90
6 Mariana Rosada Pantano	70	14	05	00	89
7 Janine Gomes Berger de Oliveira Macatrão	70	13	05	00	88
8 Amarilis Inocente Bocafoli	70	11	05	00	86
9 Sandro Marcelo Paris Franzoi	70	06	05	04	85
10 José Fabiano de Almeida Alves Filho	70	06	05	02	83
11 Cynthia Pollyanna de Faria Franco	70	01	04	08	83
12 João Cesar Barbieri Bedran de Castro	69,82	03	05	04	81,82
13 Leda Zacarias Afonso	70	06	05	00	81
14 Ana Carolina Isidório Davies	70	04	05	02	81
15 Eduardo José Fagundes	70	07	04	00	81
16 Maria Rita de Carvalho Melo	70	03	05	01	79
17 Alberto Cuenca Sabin Casal	70	03	01	00	74
18 Jorge Alberto Pupin	69,36	02	01	00	72,36
19 José Mauricio Camargo de Laet	69,68	00	02	00	71,68
20 Guilherme Leguth Neto	00	00	00	00	00
21 Pedro Rogério Ignácio de Souza	00	00	00	00	00
22 Marcelo Jose Magalhães Bonizzi	00	00	00	00	00
23 Rita Kelch	00	00	00	00	00
24 Adriana Guimarães Gomes Pereira	00	00	00	00	00
25 Sandra Regina de Souza Artoli	00	00	00	00	00
26 Patrícia de Oliveira Garcia Alves	00	00	00	00	00
27 Luiz Eduardo Portilho D’Antino	00	00	00	00	00